DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A Prefeitura de Ocauçu, torna público, a Primeira Retificação do Edital nº 07/2026, tendo como objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PERÍODO INTEGRAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE OCAUÇU, conforme especificações do Edital, termo de Referência e seus anexos. A sessão pública será realizada na data de 24/02/2026. Horário de abertura: 14h00min. Será realizada por meio eletrônico no site http://201.62.81.162:8079/comprasedital/. Maiores informações, entrar em contato pelos telefones: (14) 3475-1204. Edital completo no site: www.ocaucu.sp.gov.br, setor de licitações. Ocauçu, 05 de FEVEREIRO de 2026. Ana Maria Marzola - Dretora Municipal de Educação

.....

Despacho de Julgamento

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO (portal de compras) nº 07/2026

OBJETO: *"ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PERÍODO INTEGRAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE OCAUÇU"*

Referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2026, a Comissão de Licitação informa que recebeu pedido de impugnação formulada pela empresa JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, suscita a existência de cláusulas editalícias que, em sua ótica, configuram afronta aos princípios basilares da legalidade, da isonomia e da ampla competitividade. As objeções apresentadas concentram-se em alegadas impropriedades atinentes à exigência de apresentação de amostras, às especificações técnicas reputadas excessivas para os itens de mobiliário, ao descumprimento do princípio do parcelamento do objeto e à imposição de requisitos desproporcionais para a aferição da qualificação econômico-financeira dos licitantes.

Todavia, após análise preliminar do Termo de Referência e do edital, identificamos que alguns dos pontos suscitados pela impugnante não encontram respaldo nos documentos do certame, conforme se expõe:

a) Da alegação de exigência indevida de amostras: O Termo de Referência não exige a apresentação de amostras na fase de propostas. O edital apenas menciona, de forma condicional e genérica, que caso o Termo de Referência venha a solicitar amostras, estas deverão observar os critérios nele definidos, não havendo previsão concreta de exigência antecipada ou indistinta a todos os licitantes.

b) Dos requisitos técnicos dos itens 01 a 04 (mobiliário): Para os itens 01 ao 04, o edital exige exclusivamente que os produtos estejam em conformidade com o padrão FNDE, contendo certificação ABNT NBR 14006:2022, não havendo qualquer exigência relativa à realização de ensaios de corrosão por névoa salina, tampouco menção a cargas horárias de teste ou normas técnicas diversas das aplicáveis ao mobiliário escolar. Assim, a alegação de desproporcionalidade ou excesso técnico não corresponde ao conteúdo efetivo do edital.

c) Do agrupamento dos itens no processo licitatório: Os itens foram reunidos apenas no mesmo processo administrativo, contudo o critério de julgamento adotado é o de menor preço por item, inexistindo formação de lote único que obrigue o licitante a fornecer objetos de naturezas distintas.

d) Da qualificação econômico-financeira: No tocante à habilitação econômico-financeira, o edital não exige índices de liquidez geral, solvência geral ou liquidez corrente, limitando-se à solicitação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021

Encaminhado os questionamentos ao setor requisitante, este manifestou-se favoravelmente à solicitação, alterando as normas da ABNT em todos os itens, adequando-se ao objeto.

Dessa forma, a Comissão de Licitação acata a manifestação do setor requisitante e decide pela alteração dos documentos, promovendo-se, para tanto, a devida retificação no edital e ampla divulgação da alteração, conforme determina a legislação vigente.

Ocauçu, 05 de fevereiro de 2026.

BEATRIZ BATISTA SCARMANHÃ
Agente de contratação
Portaria nº 022/2025

VANEIDE DE SOUZA B. SCARMANHÃ
Equipe de apoio
Portaria nº 022/2025

ROBINSON GOMES DE REZENDE
Pregoeiro
Portaria nº 022/2025

HELOISA CRISTINA COLOMBO
Equipe de apoio
Portaria nº 022/2025

.....